

Complementação da Distribuição do 2º trimestre da PPI 2023.



## Governador do Estado do Ceará Elmano de Freitas da Costa

Secretária da Saúde do Ceará Tânia Mara Silva Coelho

Secretária Executiva da Atenção
Primária e Políticas de Saúde
Maria Vaudelice Mota

# Secretário Executivo Administrativo Financeiro

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Coordenadora de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde Fernanda França Cabral

Coordenadora de Logística de Recursos Biomédicos Mariana Maia Evangelista

Elaboração e revisão Evanézia de Araújo Oliveira Jeovana Soares Albuquerque

### **APRESENTAÇÃO**

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), através da Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS), por meio da Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologia em Saúde (COPAF), com apoio da Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos (COLOB) e da Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras (COPCO), vem por meio desta nota informar quanto à Complementação da Distribuição do 2º trimestre da PPI 2023.



#### **CONSIDERAÇÕES**

Considerando a compra centralizada de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica (AFB) e Assistência Farmacêutica Secundária (AFS) realizada no estado do Ceará onde os municípios que aderem a essa modalidade de compra, realizam programação anual dos medicamentos e a distribuição é realizada trimestralmente;

Considerando a Resolução CIB/CE Nº 10/2023, que aprovou o financiamento dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), de responsabilidade das esferas Federal, Estadual e Municipal, será composto dos valores por habitante/ano e a Resolução CIB/CE Nº 09/2023 que aprovou o financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária (AFS), de responsabilidade das esferas Estadual e Municipal para o exercício de 2023.

Considerando que o período de distribuição do 2º trimestre da PPI 2023, pactuado na 6ª Reunião Ordinária da CIB, teve início em 24/07 e término em 17/08, referente aos pagamentos dos meses de abril, maio e junho de 2023, conforme descrito na Nota Informativa 16/2023.

Considerando que o percentual de atendimento financeiro do referido trimestre foi de 95,51% para a AFB e 87,96% para AFS e de atendimento satisfatório dos itens com percentuais de 93,4% da AFB e 85% da AFS.

Considerando os itens desabastecidos conforme Relatório de Abastecimento e Prestações de Contas realizadas de forma permanente nas reuniões ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite - CIB e que alguns deles forem entregues no CD após finalização da distribuição do 2 trimestre.

#### **INFORMAÇÕES**

A SESA realizou a distribuição para complementação do 2º trimestre de itens críticos que chegaram após atendimento, para as SRs e ADS, conforme cronograma em abaixo.

Os municípios devem realizar a coleta em suas respectivas Áreas Descentralizadas de

Saúde (ADS) que estarão disponíveis a partir das datas abaixo:

ADS E SR	Data de envio da COLOB para as SR	Disponibilidade de coleta nas ADS para os municípios da região
SUPERINTENDÊNCIA DE FORTALEZA (REGIÃO DE FORTALEZA E CASCAVEL)	29/08	A partir de 01/09
ADS CAUCAIA	28/08	A partir de 29/08
ADS MARACANAÚ	29/08	A partir de 04/09
ADS BATURITÉ	31/08	A partir de 04/09
ADS ITAPIPOCA	01/09	A partir de 04/09
SUPERINTENDÊNCIA SERTÃO CENTRAL	04/09	5ª ADS CANINDÉ - A partir de 11/09
		14ª ADS TAUÁ - A partir de 11/09
		8ª ADS QUIXADÁ - A partir de 11/09
SUPERINTENDÊNCIA LITORAL LESTE	01/09	10ª ADS LIMOEIRO - A partir de 11/09
		7 <sup>a</sup> ADS ARACATI - A partir de 11/09
		98 ADS RUSSAS - A partir de 11/09
SUPERINTENDÊNCIA DO NORTE	05/09	11ª ADS SOBRAL- A partir de 11/09
		12ª ADS ACARAU - A partir de 11/09
		13 <sup>a</sup> ADS TIANGUA- A partir de 11/09
		15ª ADS CRATEUS- A partir de 11/09
		16ª ADS CAMOCIM- A partir de 11/09
SUPERINTENDÊNCIA CARIRI	30/08	17ª ADS ICO - A partir de 11/09
		18ª ADS IGUATU- A partir de 11/09
		19ª ADS BREJO SANTO- A partir de 11/09
		20ª ADS CRATO- A partir de 11/09
		21ª ADS JUAZEIRO- A partir de 06/09

Após esta distribuição, a média dos valores financeiros atendidos alcançará os percentuais de: 98,10% para o elenco da AFB e 98,49% para AFS.

